



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Ibituba



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Parecer sobre Projeto de Lei 5.538/2023

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	---

Datas e Prazos:

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)	Data Recebida: 22 06 23
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)	
	X	8 dias (art. 68, R.I)	
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)	
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)	Data para emitir parecer:

Ementa:

Declara de Utilidade Pública a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil - AAACMB.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: Rosiane da Silva Costa, de 27 junho de 2023.

Deivid Rafael Aquino
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

I - Relatório:

Trata-se de PL de origem Legislativa que Declara de Utilidade Pública a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil - AAACMB.

O Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa Legislativa em 12/06/2023 e lido no expediente da sessão ordinária realizada no mesmo dia para a devida publicidade.

Em 13/06/2023, Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical da proposição.

Em reunião realizada no dia 14/06/2023, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, a análise do projeto pela Assessoria Jurídica da Presidência, a fim de melhor instruir a Comissão de Constituição na emissão de seu parecer.

Em 14/06/2023, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise.

Em 20/06/2023, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Em 20 de junho de 2023, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal e está adequado ao correto emprego



da Técnica Legislativa.

Em 22 de junho de 2023, seguindo o trâmite regimento o Projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise do mérito.

E sucinto o relatório.

II - ANÁLISE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores que compõe a Câmara de Vereadores e que pretende declarar de utilidade pública a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil – AACMB.

Anexo, ao projeto encontra-se a Exposição de Motivos assinada por todos os Vereadores que compõe a 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Imbituba.

De acordo com a Exposição de Motivos, a AACMB foi fundada em 15.04.2021, sendo uma organização sem fins lucrativos, formada por pacientes, familiares de pacientes, médicos, advogados, médicos veterinários, jardineiros, consultores, profissionais da saúde, pessoas jurídicas e ativistas e, com um pouco mais de dois anos de fundação, já conta com mais de 7 (sete) mil associados no Brasil.

Tem como principais objetivos o de (i) proporcionar e democratizar o acesso ao tratamento terapêutico da Cannabis Medicinal, (ii) mobilizar a sociedade e a nossa comunidade em prol da regulamentação do uso medicinal da cannabis para garantir a todos o direito à informação e o acesso ao tratamento de maneira facilitada e humanizada, além de compartilhar informações importantes e necessárias sobre o assunto, (iii) apoiar pesquisas e estudos científicos e oferecer um tratamento integrativo e eficaz, contando com o suporte de profissionais capacitados, com produtos de qualidade e boas práticas farmacêuticas.

Além da Exposição de Motivos, a propositura veio acompanhada dos anexos imprescindíveis para a declaração requerida, tais como comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ 45.458.633/0001-86, Estatuto da Associação, bem com comprovação do efetivo, contínuo e regular funcionamento da Associação e sua prestação de serviços à comunidade, bem como declaração do seu presidente em que declara que a entidade não remunera os membros de sua diretoria.

A presente matéria foi analisada pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer FAVORÁVEL, por considerar que a instituição preenche todos os requisitos exigidos pela Lei municipal que define os critérios pelas quais as instituições podem ser declaradas como de utilidade pública no âmbito municipal.

Passo à análise dos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.



A Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil, foi formalmente fundada em 15 de abril de 2021, com a missão de promover qualidade de vida ao democratizar o acesso à cannabis medicinal para todos os pacientes de patologias tratáveis no Brasil.

Para isso, a entidade se dedica em combater o estigma a respeito da cannabis por meio da difusão de conhecimento fundamentado em vivências e evidências científicas a respeito das possibilidades terapêutica da planta.

Sediada na Ibiraquera, em Imbituba, SC, e com apenas dois anos de existência já conta com mais de 7 mil associados no Brasil.

A Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal é composta por pacientes, familiares, profissionais da saúde, pessoas jurídicas e ativistas.

E através da entidade, os associados têm acesso a:

- Apoio terapêutico e acompanhamento com consultoria técnica e farmacêutica;
- Atendimentos com psicólogas parceiras;
- Apoio jurídico para obtenção de Habeas Corpus para cultivo medicinal;
- Atendimentos com médicos prescritores conveniados;
- Conteúdo educacional e informativo sobre cannabis e saúde;
- Cursos e eventos especiais para apoiar o tratamento com cannabis medicinal.

Diante do exposto, constata-se que a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal é uma entidade que desenvolve relevante interesse público ao proporcionar acesso a informações sobre o uso medicinal da Cannabis no tratamento de várias doenças como fibromialgia, artrite reumatoide, doença de Crohn, Parkinson, Alzheimer, esclerose múltipla, câncer e outros.

Ressalta-se, ainda, que o uso da cannabis para fins medicinais tem respaldo em estudos científicos mundiais e que o Brasil deve seguir a tendência de outros países de regulamentação de terapias com base em cannabis.

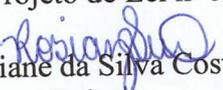
Assim, dado o seu caráter voltado à saúde e qualidade de vida para paciente de diversas doenças, voto favorável ao reconhecimento de utilidade pública à Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.


Rosiane da Silva Costa
Relator

III- VOTO

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Voto pela **aprovação/tramitação** do Projeto de Lei nº 5.538/2023.


Rosiane da Silva Costa
Relator

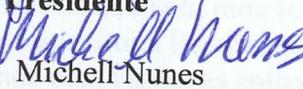


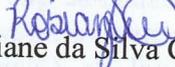
**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

A Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 27 de junho de 2023 opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.538/2023.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Michell Nunes
Vice-Presidente


Rosiane da Silva Costa
Membro